

Quem vocês pensam que são? Reflexões sobre a vulnerabilidade informacional nas pessoas em situação de rua sob o prisma da Competência em Informação

Daniela Spudeit

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Florianópolis-SC, Brasil

Elizete Vieira Vitorino

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Florianópolis-SC, Brasil

ORIGINAL

Resumo

Objetivo: Discorre sobre aspectos relacionais entre a vulnerabilidade social, competência em informação e pessoas em situação de rua apresentando as políticas públicas como caminho para promoção de acesso e uso da informação para esse grupo de pessoas. Método: Caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica cujo levantamento ocorreu em bases de dados interdisciplinares no âmbito nacional e internacional. Resultados: As pessoas em situação de rua enquadram-se nos grupos vulneráveis porque, além de enfrentarem dificuldades básicas de moradia, higiene, saúde e alimentação também ficam à margem dos benefícios sociais, devido aos obstáculos e barreiras para acesso e uso de sistemas de informação em geral. Por serem pessoas invisibilizadas pelo poder público e sofrerem preconceito por sua condição, são oprimidas, não conseguem ter acesso às políticas públicas e são tratadas como dejetos pela sociedade. Daí a importância de se pensar políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento da competência em informação para minimizar a vulnerabilidade social desse grupo. Conclusões: Conclui-se que que a falta de acesso e uso da informação torna as pessoas frágeis e dependentes do sistema, por outro lado, desenvolver a competência em informação contribui para minimizar as perdas e riscos que as pessoas em situação de rua estão expostas. Melhorar as habilidades, conhecimentos, valores, comportamentos e atitudes quanto ao uso da informação otimizará a capacidade de resposta das pessoas frente as suas demandas para que consigam sair desta situação de vulnerabilidade social e informacional se tornando sujeitos ativos e autônomos para terem acesso aos direitos enquanto cidadãos garantidos pela Constituição Federal.

Palavras-chave:

Pessoas em situação de rua; Vulnerabilidade social; Vulnerabilidade Informacional; Competência em Informação; Política Pública; Biblioteca Pública

Who do you think you are? Reflections on informational vulnerability in homeless people from the perspective of Information Literacy

Abstract

Objective: Discusses relational aspects between social vulnerability, information literacy and homeless people, presenting public policies as a way to promote access and use of information for this group of people. **Method**: It is characterized as a descriptive, exploratory and bibliographical research whose survey took place in interdisciplinary databases at national and international levels. **Results**: Homeless people fall into vulnerable groups because, in addition to facing basic difficulties with housing, hygiene, health and food, they are also excluded from social benefits, due to obstacles and barriers to access and use of information systems in general. Because they are people made invisible by public authorities and suffer prejudice due to their condition, they are oppressed, cannot access public policies and are treated like waste by society. Hence the importance of thinking about public policies and actions aimed at developing information literacy to minimize the social vulnerability of this group. **Conclusions**: It is concluded that the lack of access and use of information makes people fragile and dependent on the system, on the other hand, developing information literacy contributes to minimizing the losses and risks that homeless people are exposed to. Improving skills, knowledge, values, behaviors and attitudes regarding the use of



information will optimize people's ability to respond to their demands so that they can escape this situation of social and informational vulnerability by becoming active and autonomous subjects to have access to rights as citizens guaranteed by the Federal Constitution.

Keywords:

Homeless people; Social vulnerability; Informational Vulnerability; Information Literacy; Public policy; Public Library.

1 Introdução

Dentro da problemática da população em situação de rua1 e seus direitos básicos para garantir melhores condições de vida, este trabalho busca elucidar o objeto desta investigação a partir da perspectiva do desenvolvimento da competência em informação para minimizar a vulnerabilidade social. O fenômeno da população em situação de rua é complexo e sua compreensão requer abordagens interdisciplinares. Por isso, diversas áreas do conhecimento têm se articulado em busca de soluções integrais, mas a Ciência da Informação brasileira, por outro lado, pouco tem se dedicado ao problema apesar da grande responsabilidade social que a área demanda.

As pessoas em situação de rua fazem parte de grupos vulneráveis, ou seja, pessoas desamparadas ou abandonadas. Vulnerabilidade vem do latim "vulnus" que significa ferida, assim Meneses Tello (2008, p.49) explica que "vulnerável é aquele que pode ser ferido, assim todo ser humano é vulnerável por natureza, seja por cansaço, enfermidade, idade, pobreza, desemprego, risco de perigo ou de morte todos somos vulneráveis". A vulnerabilidade social está relacionada à ausência, à carência de algo necessário ao ser. Pode ser uma fragilidade ou situações em que determinada pessoa (ou grupos de pessoas) encontra-se em condições menos favorecidas ou desprotegidas, por isso pode estar relacionada à questão social, ambiental, de saúde, financeira, enfim são diversas as possibilidades.

Estas pessoas estão classificadas em grupos vulneráveis porque além de enfrentarem dificuldades básicas de moradia, higiene, saúde e alimentação também ficam à margem dos benefícios sociais, devido aos obstáculos e barreiras para acesso e uso de sistemas de informação em geral. Muitos não têm acesso as políticas públicas por pura falta de conhecimento ou habilidade em saber onde ou como buscar as informações, outros por sofrerem discriminações quando tentam buscar ajuda. Essa dificuldade no uso das informações impossibilita que estas pessoas usufruam de seus direitos como cidadãos que estão garantidos na Constituição Federal, como acesso a alguns benefícios sociais, por exemplo.

Os preconceitos e discriminações em relação a esse grupo de pessoas sempre existiram, assim como acontece com outros grupos minoritários tais como ciganos, indígenas, comunidade LGBT, quilombolas, entre outros. No caso das pessoas em situação de rua, o estigma esteve voltado à violência ou loucura, muitas vezes essas pessoas são tratadas com termos pejorativos que os rotulam negativamente fortalecendo o preconceito e a exclusão. Para entender esse contexto e grupo social, neste trabalho são apresentadas as características e realidades de grupos vulneráveis socialmente, bem como as políticas públicas, direitos humanos, acesso e uso da informação por pessoas em situação de rua a partir da literatura especializada.

2 Procedimentos metodológicos

Caracteriza-se como uma pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica. A busca bibliográfica foi realizada para conhecer e aprofundar conceitos relacionados a competência em informação, pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social. Além da Ciência da Informação, buscou-se referencial teórico nas Ciências Sociais, Educação e Psicologia Social em bases interdisciplinares que abordassem sobre vulnerabilidade social, políticas públicas, pessoas em situação de rua, direitos humanos, entre outros assuntos relacionados que foram incluídos ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Para coletar fontes, buscou-se nas bases de dados internacionais LISA, LISTA, SCOPUS, BRAPCI, WEB OF SCIENCE, REDALYC referências no período de 1980 a 2022 nos idiomas português, espanhol e inglês. Destaca-se que no levantamento buscou-se publicações desde 1980 porque foi quando as bibliotecas públicas norte-americanas começaram a desenvolver trabalhos voltados a grupos socialmente vulneráveis segundo consta no site da American Librarian Association.

¹ Existem diferentes expressões para denominar esse grupo, porém nesse trabalho optou-se por usar a terminologia "pessoas em situação de rua" oficialmente proposta pela Política Nacional para População em Situação de Rua (BRASIL, 2009).



É importante esclarecer que na busca tentava-se especificar "comunidades vulneráveis" e "pessoas em situação de rua", mas nem sempre recuperava trabalhos realizados em bibliotecas públicas para este grupo específico. Dessa forma, a busca voltou-se à competência em informação em bibliotecas públicas a fim de recuperar trabalhos que pudessem auxiliar na contextualização da temática e subsidiasse problemática envolvida de forma

Nas bases de dados supracitadas, foram recuperados 138 trabalhos relacionando os seguintes termos: grupos vulneráveis, vulnerabilidade social, vulnerabilidade informacional, políticas públicas, pessoas em situação de rua, competência em informação nos idiomas português, espanhol e em inglês. Os critérios de exclusão foram: fora da temática pesquisada, problemas para acesso integral ao texto ou publicações que não tinham acesso aberto e gratuito aos textos.

Após seleção e leitura dos títulos e resumos, muitos trabalhos estavam repetidos nas bases de dados, alguns sem acesso na íntegra ou com acesso restrito em bases de dados pagas, outros não falavam do tema pesquisado. Assim, restou 11 publicações sobre grupos vulneráveis, 13 publicações sobre vulnerabilidade social e informacional, 12 trabalhos sobre políticas públicas e pessoas em situação de rua que foram discutidos nessa pesquisa sob o prisma do acesso e uso da informação e desenvolvimento da competência em informação.

3 Caracterização e realidades dos grupos vulneráveis socialmente

Vulnerabilidade pode ser definida como "incapacidade de resistência a um fenômeno que afeta a integridade física e mental de uma pessoa" (MENESES TELLO, 2008, p. 49). Na Sociologia, grupo vulnerável é uma "terminologia bastante usada para se referir a um grupo social marginalizado, minoritário, desfavorecido e oprimido" de acordo com Meneses Tello (2008, p. 49). Rodriguez Vignoli (2001, p. 17) relaciona a vulnerabilidade com:

Risco de ser ferido, agredido ou simplesmente uma forca de origem externa, uma pessoa é vulnerável porque pode ser ferida. A invulnerabilidade está na proteção total de forças externas. A invulnerabilidade é a proteção total de forças externas nocivas (blindagem) enquanto entre os polos - vulnerabilidade total (ausência absoluta de defesas ou proteções) e a invulnerabilidade - existe um gradiente dado por recursos internos ou opções alternativas para enfrentar o efeito externo; quanto mais eles são, menor é a vulnerabilidade. Vulnerabilidade é como um conjunto de características não idiossincráticas que geram fragilidade, desvantagem ou problemas para o desempenho e mobilidade social dos atores (sejam estas pessoas, famílias ou comunidades) e que atuam como freios ou obstáculos para a adaptação dos atores ao mudando as configurações sociais. (tradução nossa).

Conforme esclarecem Almeida et al. (2010, p. 105), o termo vulnerabilidade representa a "fragilidade, desproteção, desfavor e, até mesmo, de desamparo ou abandono" as quais a pessoa está suscetível. Assim, em consonância com os autores, pode-se inferir que a vulnerabilidade é capaz de abarcar variadas formas de exclusão, impedindo ou dificultando que certos grupos de pessoas tenham acesso aos mesmos recursos e benefícios que os demais membros de determinada sociedade.

Dentre os diversos grupos vulneráveis, encontram-se as pessoas em situação de rua que, de acordo com Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos trata-se de um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Esse grupo utiliza logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (BRASIL, 2019).

Isso pode ser causado por diferentes motivações que Silva (2009) chama de múltiplos fatores que conduzem à situação de rua tais como fatores estruturais como falta de moradia, de renda, fatores biográficos relacionados a história de vida cada indivíduo, e ainda, em fatos da natureza ou desastres de massas - terremotos, inundações etc.



Nesse sentido, é possível perceber que esse fenômeno não pode ser explicado a partir de uma única motivação, visto que tem fatores nos quais se apresentam vieses diferentes, pois podem variar conforme a localidade ou mesmo em épocas específicas revelando causas estruturais relacionadas historicamente à sociedade capitalista que visa acumulação de capital. Vieira, Bezerra e Rosa (1994, p. 93) identificam três situações em relação à permanência na rua:

- a) As pessoas que ficam na rua configuram uma situação circunstancial que reflete a precariedade da vida, pelo desemprego ou por estarem chegando na cidade em busca de emprego, de tratamento de saúde ou de parentes. Nesses casos, em razão do medo da violência e da própria condição vulnerável em que se encontram, costumam passar a noite em rodoviárias, albergues, ou locais públicos de movimento.
- b) As pessoas que estão na rua são aquelas que já não consideram a rua tão ameaçadora e, em razão disso, passam a estabelecer relações com as pessoas que vivem na ou da rua, assumindo como estratégia de sobrevivência a realização de pequenas tarefas com algum rendimento. É o caso dos guardadores de carro, descarregadores de carga, catadores de papéis ou latinhas.
- c) As pessoas que são da rua são aqueles que já estão há um bom tempo na rua e, em função disso, foram sofrendo um processo de debilitação física e mental, especialmente pelo uso do álcool e das drogas, pela alimentação deficitária, pela exposição e pela vulnerabilidade à violência.

Costa (2005) explica que não existem pesquisas que retratam as características desse público com abrangência nacional. Trata-se de uma população sem visibilidade para os órgãos oficiais de contagem populacional. O próprio Censo, realizado pelo IBGE, bem como as pesquisas por amostragem domiciliar do mesmo Instituto não computam essa população, em função da sua falta de referência de moradia. Os poucos dados existentes são obtidos em pesquisas realizadas por municípios, por universidades ou institutos como o IPEA, voltados às realidades locais.

Após mudanças governamentais foi criado o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e foi publicado um relatório2 pela Diretoria de Promoção dos Direitos da População de Rua contendo um diagnóstico das pessoas em situação de rua com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. No documento consta:

Figura 1 – Municípios com maior quantidade de pessoas em situação de rua (dados de dez/2022)

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL 2022	PSR NO CADASTRO ÚNICO 2022	% DO TOTAL DE PSR DO PAÍS
Sudeste	SP	São Paulo	11.451.245	53.853	22,8
Sudeste	RJ	Rio de Janeiro	6.211.423	13.566	5,7
Sudeste	MG	Belo Horizonte	2.315.560	11.826	5,0
Centro-Oeste	DF	Brasília	2.817.068	7.924	3,4
Nordeste Nordeste Sul Sul Sudeste Sul	BA CE PR RS SP SC	Salvador Fortaleza Curitiba Porto Alegre Campinas Florianópolis	2.418.005 2.428.678 1.773.733 1.332.570 1.138.309 537.213	7.909 6.334 3.477 3.189 2.547 2.020	3,3 2,7 1,5 1,3 1,1 0,9
Total 10 municípios			32.423.804	112.645	47,7

Fonte: BRASIL (2023)

² Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-derua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf



Os dados apresentados foram analisados levando em consideração o Cadastro Único, porém o próprio documento salienta que muitas pessoas podem ter ficado de fora deste levantamento, o que torna necessário ser feito um censo acerca desse grupo de pessoas em específico para pautar as políticas públicas no país.

Segundo a pesquisa feita em 2023 também pelo governo federal, no que tange ao perfil desse grupo, o que se sabe é que 82% é do sexo masculino, 53% tem entre 25 e 44 anos, 67% são negros, 70% exerce algum tipo e atividade remunerada e 70% costuma dormir pelas ruas (BRASIL, 2013). A pesquisa mostra que os níveis de renda são baixos. A maioria (52,6%) recebe entre R\$20,00 e R\$80,00 semanais - 74% dos entrevistados sabem ler e escrever - 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. A população em situação de rua é composta, em grande parte, por trabalhadores - 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. Parte considerável da população em situação de rua é originária do município onde se encontra, ou locais próximos, não sendo decorrência de deslocamento ou migração campo/cidade.

Ao analisar as motivações que levam essas pessoas para as ruas, fica clara a ausência de políticas públicas e medidas rigorosas para combater uso excessivo de álcool e drogas, além da falta de planejamento de ações para reduzir desempregos nos grandes centros urbanos. Cerca de 35,5% das pessoas vão para as ruas por terem problemas com alcoolismo e drogas, 29,8% devido ao desemprego, 29,1% tiveram problemas com familiares e 20,4% perderam a moradia fazendo com que fossem viver pelas ruas segundo dados da pesquisa de Brasil (2013).

Essa pesquisa também mostra que quase metade dessa população está há mais de 2 anos dormindo na rua ou em abrigo (48,4%), cerca de 30% dormem na rua há mais de 5 anos, a maioria costuma dormir na rua (69,6%), um grupo relativamente menor costuma dormir em abrigos ou outras instituições (22,1%).

Outro dado dessa pesquisa informa que existem altos índices de discriminações sofridas por essas pessoas ao serem impedidas de entrar em locais como transporte coletivo, rede de saúde, outros órgãos públicos, etc. A grande maioria (95,5%) não participa de qualquer movimento social ou associativismo, a maioria (61,6%) não exerce o direito de cidadania elementar que é o voto, 24,8% não possuem quaisquer documentos de identificação o que os impede de acessar os direitos básicos estabelecidos na Constituição Brasileira.

Muitas vezes essas pessoas são responsabilizadas pela situação em que se encontram como se fosse uma opção viver na miséria, sendo vítimas de massacres e perseguições policiais. Isso ocorre muito nos grandes centros urbanos onde há maior circulação do capital, porém com muita precarização do trabalho e de moradias devido à grande quantidade populacional.

As pessoas excluídas socialmente em situação de vulnerabilidade extrema são chamadas de rejeitos, dejetos ou refugos por Bauman (2005), ou seja, "tudo aquilo que não é usado pela sociedade ou que não se adequa. Esse é o destino dos desempregados, sem tetos" (BAUMAN, 2005, p. 20). Trata-se de um exército de reserva de mão de obra que originaram problemas financeiros e que tem necessidades que devem ser supridas (alimentação, abrigo etc.), pois não sobreviveriam por si mesmas e dependem de 'esmolas fornecidas'. Por isso, Bauman (2005) fala que eles originam problemas financeiros e se tornam refugos, pois são pessoas que precisam de ajuda para sobreviver.

A exclusão mencionada por Bauman (2005) é um ato de auto suspensão que significa que a lei limita sua preocupação com o marginalizado como se este ser humano excluído não fosse problema seu e, sim, do estado. Contudo, esse grupo de pessoas excluídas vive numa "sociedade de consumidores, porém as pessoas em situação de rua são consumidores falhos, carentes de dinheiro que lhes permitiria ampliar a capacidade do mercado consumidor orientada pelo lucro" (BAUMAN, 2005, p. 53).

Este autor no livro "Vidas Desperdiçadas" aponta que a necessidade de ajudar essas pessoas sem teto é apenas um aspecto do problema enfrentado na sociedade líquida que se transforma a todo instante, "o sentimento da condição do sem-teto corresponde a perda da autoestima e propósito da vida" (BAUMAN, 2005, p.21).

Simões Júnior (1992) explica que a existência de pessoas em situação de rua não é um fenômeno restrito ao Brasil, nem às sociedades capitalistas modernas, mesmo que tenham sido as mais eficientes em produção de miséria e exclusão. Desde a antiguidade, já eram registrados grupos habitando as ruas e vivendo quase que exclusivamente da mendicância. Apesar de o fenômeno ter várias conotações ao longo da História, morar na rua sempre esteve relacionado ao espaço urbano. A civilização grega e o Império Romano também geravam pessoas vivendo nas ruas; na Idade Média, há notícias, inclusive, de uma certa "profissionalização" da situação de rua. Já, na Era Industrial, sabe-se que teria havido repressão generalizada à difusão de atividades ligadas à mendicância.

Nada mudou em relação ao século XXI onde percebe-se um aumento cada vez maior na quantidade de pessoas em situação de rua. O agravamento do desemprego, da precarização das relações e condições de trabalho, queda da renda média real dos trabalhadores, entre outros acontecimentos nas últimas décadas fizeram aumentar as desigualdades sociais, elevaram os níveis de pobreza e contribuíram para o acréscimo da presença de pessoas em situação de rua nos centros urbanos do país.



4 Relações com a competência em informação com a vulnerabilidade social e informacional

É necessário refletir sobre as várias circunstâncias que levam uma pessoa estar em uma condição vulnerável, pois existem várias formas de vulnerabilidade social e diferentes populações vulneráveis. Nessa perspectiva, algumas iniciativas para a diminuição de barreiras estão se revelando e tornando-se uma ferramenta social. Na área da Ciência da Informação, o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Competência em Informação (GPCIn) da Universidade Federal de Santa Catarina3 criou o grupo de pesquisa pioneiro que investiga as relações e interfaces que envolvem a vulnerabilidade social em grupos minoritários a partir do viés do contexto informacional. As primeiras publicações do GPCIn fazendo essa análise foram produzidas por Paiano et al. (2017), Leal et al. (2017), Garcia et al. (2017), Vitorino et al. (2017) apresentados no 27. Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, realizado em 2017. Os estudos são voltados a temática da vulnerabilidade e a competência em informação, além de incluir práticas em competência em informação pautados nas dimensões ética, técnica, política, estética).

Paiano et al. (2017) conduziram uma pesquisa referente à "vulnerabilidade" e à "vulnerabilidade em informação", visando discorrer sobre o conceito e as características de vulnerabilidade, a tipologia dos grupos vulneráveis, as suas possíveis conexões e aplicações nas áreas da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. As autoras apontam ser possível tratar vulnerabilidade em informação, como um termo que define com mais afinco a fragilidade que a falta de informação confiável pode trazer para o indivíduo. A ausência de informação ou informação incorreta podem trazer inúmeras consequências ao ser humano pois perece por falta de conhecimento.

Leal et al. (2017) relacionaram a "vulnerabilidade" e "vulnerabilidade em informação" vinculadas à temática da competência em informação, mostrando as variadas faces de aplicabilidade do termo nos diversos campos de conhecimento e exploração para questionamentos naturais, de risco, sociais, socioeconômicos, no âmbito profissional e também psicológico, mas também aspectos ligados a tratamentos de saúde e bem-estar familiar.

Garcia et al. (2017) fizeram um levantamento bibliográfico para verificar as publicações onde os termos "vulnerabilidade" e "vulnerabilidade em informação" aparecem ao realizar a busca. As pesquisadoras perceberam a relação estreita da temática "vulnerabilidade" com a competência em informação, a partir das características evidenciadas no tema vulnerabilidade. Enquanto a vulnerabilidade apresenta-se vinculada ao risco e ao potencial para perdas, a competência em informação constrói-se como minimização destas, por meio do desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, valores, comportamentos e atitudes quanto ao uso da informação, o que permite minimizar a perturbação e otimizar a capacidade de resposta das pessoas aos eventos, sejam eles vinculados à saúde-doença ou ao direito do consumidor. A partir dos resultados, a pesquisa propôs elementos possíveis ao conceito de "vulnerabilidade em informação".

Por fim, Vitorino et al. (2017) se referem às práticas em competência em informação envolvendo as dimensões técnica, estética, ética e política para esta competência. Dessa forma, os pesquisadores relatam a atividade realizada com alunos de graduação sobre aspectos das teorias associadas à realidade e mais exatamente em apresentar a ação que se concretiza na prática dos bibliotecários nas bibliotecas universitárias por meio da oferta da disciplina de Competência em Informação na Universidade Federal de Santa Catarina.

Para avançar nesses estudos, Vitorino (2018, p. 72) se propôs a "estudar as populações e grupos vulneráveis, com o intuito de construir sentidos à temática da "vulnerabilidade em informação" sob o enfoque da vulnerabilidade social". Para isso, a autora examina o tema da competência em informação sob uma nova perspectiva: a conexão dele com a vulnerabilidade para fornecer bases para estudos sobre as necessidades de informação dos grupos considerados "vulneráveis", e que, noutra via, promovam o desenvolvimento da competência em informação voltada para esses grupos. Para Vitorino (2018) vulnerabilidade, vulnerabilidade social e exclusão social são conceitos complementares, sendo termos geralmente associados à pobreza. Os indivíduos ou grupos que estão na condição de vulnerabilidade social são aqueles que não têm voz ativa, geralmente moram na rua, ou dependem de outros.

Para contribuir com a organização dos conceitos e relações existentes entre vulnerabilidade social e Ciência da Informação, Vitorino (2018, p. 80) organizou a tipologia de grupos vulneráveis em: "sem teto, imigrantes, indígenas, minorias raciais, idosos, refugiados, prisioneiros, pacientes em salas de emergência e minorias

No que tange ao grupo de pessoas em situação de rua enquadrado em "grupos vulneráveis", Mattos e Ferreira (2014, p. 47) explicam que "é comum negligenciarmos involuntariamente o contato com elas. Habituados a suas presenças, parece que estamos dessensibilizados em relação à sua condição (sub) humana". Segundo Di Flora (1987), estas pessoas são estigmatizadas, pois, escancara as contradições básicas do modo capitalista de produção: a falácia de que todos possuem iguais oportunidades e a evidência de que, embora a produção seja social, a apropriação dos ganhos é sempre individual, sendo as pessoas em situação de rua testemunhas vivas de que a exploração e a desigualdade estão no cerne deste modo de produção.

³ Disponível em https://gpcin.ufsc.br/



Righetto, Vitorino e Muriel-Torrado (2018) apresentam alguns elementos que caracterizam a vulnerabilidade social e infere-se haver indicadores sociais, coletivos e individuais para a vulnerabilidade tais como pobreza, idade, sexo, inserção no mundo do trabalho etc. Vitorino (2018, p. 78) defende que a vulnerabilidade é uma "capacidade que pode ser descrita relacionando-a com o princípio da autonomia: uma pessoa vulnerável é aquela incapaz de tomar decisões sobre os próprios interesses. A autora cita algumas características da vulnerabilidade tais como "estado de dependência, impotência, incapacidade de tomar decisões, sentimento de solidão, fragilidade, situação de risco" (VITORINO, 2018, p. 79).

Relacionando a vulnerabilidade à Competência em Informação, é possível perceber as conexões apresentadas por Vitorino (2018) nas dimensões ética, política, técnica e estética que denotam que a vulnerabilidade em informação é "um estado de susceptibilidade a danos causados às pessoas por excesso de exposição ou falta de informação bem como as tensões associadas a esse fenômeno na sociedade" (VITORINO, 2018, p. 82).

A conexão da vulnerabilidade com a informação, por meio do viés da competência em informação, se dá pelo fato de o movimento da competência em informação representar a relação que as pessoas estabelecem com a informação para o alcance da cidadania, da qualidade de vida e do desenvolvimento social - inclusive para a minimização da condição de vulnerabilidade para aqueles que, de alguma forma, possuem dificuldades para serem cidadãos (GARCIA et al, 2017).

Righetto, Vitorino e Muriel-Torrado (2018) também discutem acerca da vulnerabilidade social na sociedade do conhecimento relacionando com a competência em informação. Os autores defendem que a abordagem social ou sociocultural da Ciência da Informação é substancial, pois os usuários da informação não são pessoas inseridas em mundos paralelos, mas sim em mundos construídos socialmente. Desse modo, torna-se pertinente pensar nas necessidades de informação das populações vulneráveis, que podem ser supridas com o desenvolvimento da competência em informação, componente de emancipação cognitiva das pessoas.

É importante destacar que a competência em informação tem um papel primordial na sociedade atual, seja em atividades pessoais ou laborais, porque algumas habilidades e conhecimentos são necessários para identificar e resolver os problemas cotidianos e informacionais, contribuindo para a ampliação do desenvolvimento da emancipação cidadã, principalmente as minorias (RIGHETTO; VITORINO; MURIEL-TORRADO, 2018).

Em relação à vulnerabilidade informacional das pessoas em situação de rua, concorda-se com Di Flora (1987) de que há uma pseudo "oportunidade igual para todos" por isso é necessário entender como esses grupos acessam e usam a informação, pois a partir disso elas podem exercer sua cidadania e ter direitos básicos garantidos por Lei, como é o caso dos benefícios como auxílio doença, maternidade, desemprego, entre outros conforme pautado na Cartilha Direitos das Pessoas em Situação de Rua (BRASIL, 2012).

Acredita-se que por meio de medidas para o desenvolvimento da competência em informação nas pessoas em situação de rua seja possível minimizar a vulnerabilidade informacional, os riscos e fragilidades já que as dimensões da competência em informação propostas por Vitorino e Piantola (2011) podem ser contempladas nas ações realizadas conforme figura 2.



Figura 2– Dimensões da competência em informação alinhadas às pessoas em situação de rua



Fonte: Spudeit (2021)

As dimensões estética, política e ética propostas por Vitorino e Piantola (2011; 2020) podem ser consideradas dimensões sociais e devem ser trabalhadas em conjunto com a dimensão técnica para permitir o desenvolvimento das qualidades e aptidões que possibilitarão a construção da competência em informação. Para isso, existem diferentes modelos e padrões centrados nos processos de identificação, localização, avaliação, recuperação, manuseio, armazenamento, e disseminação da informação, com emprego de tecnologias de informação. Por outro lado, o desenvolvimento da competência em informação em suas dimensões sociais (estética, política e ética) dá-se por meio da interação social das pessoas com os diversos grupos dos quais faz parte, tornando necessário entender como se formam as crenças, símbolos, mentalidades, atitudes, opiniões, valores e modelos veiculados em uma sociedade ou em um grupo de pessoas.

Portanto, relacionando as dimensões da competência em informação com as demandas dos grupos em situação de vulnerabilidade social trata-se de propiciar às pessoas o aprendizado ativo, independente e contextualizado, o pensamento reflexivo e o aprender a aprender para a vida, pois assim estas terão capacidade de tomar melhores decisões por saberem selecionar e avaliar as informações e transformá-las em conhecimento aplicável conforme explica Garcia et al. (2017), sendo possível assim que pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e informacional tenham condições de exercer sua cidadania e ter acesso aos direitos garantidos na Constituição Federal.

5 Políticas públicas para pessoas em situação de rua

Políticas públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade, ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade, isto ocorre porque a sociedade não conseque se expressar de forma integral.

De acordo com Lopes e Amaral (2008, p.5) "A função que o Estado desempenha na sociedade sofreu inúmeras transformações com o passar do tempo. No século XVIII e XIX, seu principal objetivo era a segurança pública e



a defesa externa em caso de ataque inimigo". Entretanto, com o aprofundamento e expansão da democracia, as responsabilidades do Estado se diversificaram. Atualmente, é comum afirmar que a função do Estado é promover o bem-estar da sociedade, para isso precisa desenvolver ações na saúde, educação, meio ambiente e a isso chamamos de políticas públicas.

Os autores explicam que as políticas públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para atenderem as demandas da população.

No século XXI, alguns fenômenos como a globalização e os avanços tecnológicos trouxeram grandes mudanças para a sociedade contemporânea, muitas consequências negativas relacionadas ao aumento das desigualdades sociais e falta de garantias sociais para grande parcela da população no que tange à provisão de recursos para necessidades básicas de alimentação, saúde, saneamento, trabalho, educação, entre outros.

Costa (2005) explica que a desigual distribuição de bens sociais, a discriminação, o desrespeito às diferenças, a incerteza, a involução de valores não são anomalias, mas constituintes do pensamento globalizado e do processo econômico em curso. Bauman (1999) cita que hoje as melhorias econômicas já não apontam para a ampliação dos empregos, mas a diminuição da força de trabalho e a flexibilidade das relações de trabalho são parte do progresso.

Para Castel (1997), não se trata de uma crise pontual, mas de um processo de desestabilização da condição salarial. A vulnerabilidade das massas e, de forma mais aguda, a exclusão social de grupos específicos é resultado da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho.

Consistem em processos de "desfiliação", ou da fragilização dos suportes de sociabilidade como ocorre com pessoas em situação de rua, refugiados, entre outros grupos que ficam às margens das políticas públicas.

Nesse contexto, observa-se um processo mundial de diminuição do estado social. Essa tendência encontra terreno ainda mais fértil nos países atingidos por fortes desigualdades sociais e por grande diferença nas condições de vida da população. Ou, ainda, em países como o Brasil, em que não houve a constituição do estado de bem-estar social conforme explica Costa (2005).

Quando se fala em condição humana, Boaventura de Sousa Santos e Marilena Chaui (2013, p. 42) enfatizam que também é possível remeter para os direitos humanos como linguagem de dignidade humana, porém é "uma realidade perturbadora porque a grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos, e sim objeto de discursos de direitos humanos".

Hannah Arendt (2003, p. 139) trata essa condição humana como algo que vai além das condições nas quais a vida foi dada ao homem como seres condicionados, pois "estamos numa sociedade de consumidores onde o trabalho e o consumo são apenas estágios de um só processo" imposto ao homem pelas necessidades da vida como se as pessoas que não se enquadrarem nessas condições estariam a margem da sociedade e do fenômeno da globalização.

Para a sobrevivência, todos na sociedade de consumo dependem do mercado. A diferença está em que este mesmo mercado não mais precisa de sua força de trabalho, único valor de que dispõem para o processo de troca. Como não participam do processo de circulação de mercadorias, simplesmente muitas pessoas sobram. Nesse contexto, insere-se a população em situação de rua, um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia (COSTA, 2005).

Essa realidade é característica do processo de exclusão social que existe nos países neste início de milênio. A exclusão social tem origens econômicas, mas caracteriza-se, também, pela falta de pertencimento social, ausência de perspectivas, dificuldade de acesso à informação e perda de autoestima. Acarreta consequências na saúde geral das pessoas, em especial à saúde mental, relaciona-se com o mundo do tráfico de drogas, relativiza valores e estabelece padrões e perspectivas de emancipação social muito restritos.

Costa (2005) explica que, no Brasil, a atenção do Poder Público com esse segmento populacional é recente e consequência de lutas sociais ocorridas nos últimos anos. Mesmo assim, o IPEA (2020) enfatiza que o Brasil ainda não conta com dados oficiais integrais sobre a população em situação de rua. Esta ausência prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. É importante enfatizar que a população em situação de rua não é incluída nos censos demográficos brasileiros e mesmo de outros países, fundamentalmente porque a coleta de dados dos censos é de base domiciliar.



O Brasil não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua. Nem o censo demográfico decenal, nem as contagens populacionais periódicas incluem entre seus objetivos sequer a averiguação do número total da população não domiciliada. Esta ausência, entretanto, justificada pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo, prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. Tal invisibilidade se revela, por exemplo, na falta de documentação necessária para acessar serviços e benefícios sociais que o Estado garante (IPEA, 2016, p.7).

O desinteresse do Estado pelas pessoas em situação de rua reflete a contradição com que a sociedade e a opinião pública tratam o tema, ora com compaixão, preocupação e até assistencialismo, ora com repressão, preconceito e indiferença conforme explica Costa (2005). Tal comportamento, ao longo dos anos, abriu espaço para que organizações da sociedade civil assumissem propostas solidárias de atendimento; no entanto, em muitos casos, de cunho assistencialista, distantes, portanto, da noção de política pública, enquanto direito dos cidadãos e dever do Estado.

O fato é que, historicamente invisíveis aos olhos do Estado brasileiro, quando não se constituíam em alvo de repressão, as pessoas em situação de rua eram simplesmente deixadas de lado (COSTA, 2005). Esse panorama começou a alterar-se a partir do final da década de 1980 e início dos anos noventa com a Constituição Federal de 1988, que considerou os direitos sociais como direitos fundamentais de todo cidadão, e com a Lei Orgânica da Assistência Social, que regulamentou os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, reconhecendo a Assistência Social como política pública.

Em 2004 ocorreu uma alteração na Lei Orgânica da Assistência Social para incluir as pessoas em situação de rua e foi criada a Lei nº 11.258/2005 que diz: Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua." Estabelece a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua (BRASIL, 2005, grifo nosso). De acordo com a nova legislação, o poder público deve manter serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões éticos de dignidade e não-violência na concretização de "mínimos sociais" e de direitos de cidadania a esse segmento social.

Assim, foi realizada uma pesquisa nacional sobre população de rua pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome entre 2007 e 2008 para poder conhecer um pouco do universo desse público, características sociodemográficas e econômicas desta população, perfil e trajetória nas ruas, informações sobre a existência ou não de vínculos familiares, hábitos de higiene e saúde, posse de documentos, acesso a programas governamentais, participação em movimentos sociais, discriminações sofridas, dentre outros.

Desta forma, em 2009 como uma das medidas para atender a esse grupo, foi criada a Política Nacional para População em Situação de Rua (Decreto 7.053/2009) para assegurar o acesso às políticas públicas de saúde, educação, previdência social, assistência social, renda, moradia, cultura, esporte e de lazer (BRASIL, 2009). Esse documento considera população em situação de rua como um grupo heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

O decreto 7.053 apresenta uma série de serviços que devem ser oferecidos para as pessoas em situação de rua como diz no art.7: "Assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda". Estes serviços de informação podem ser divulgados dentro das bibliotecas públicas por serem importantes espaços públicos de uso e encontro da comunidade. Por exemplo, no setor de referência das bibliotecas públicas pode ter um mural informativo ou mesmo no site da instituição as informações sobre saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda para pessoas em situação de rua ou desempregadas. A seguir apresentamos uma linha do tempo com as políticas públicas voltadas para pessoas em situação de rua.

Biblios

A partir de 2003, são iniciados encontros do presidente da República com Em 2009, a Política Nacional para catadores de material reciclável e Em 2006 a Lei no 11.258 Pessoas em Situação de Rua é pessoas em situação de rua, perdurando altera a Lei Orgânica da instituída, e cria-se o seu Comitê até 2014. A partir do estreitamento Assistência Social e Intersetorial de Acompanhamento dessa relação, o Movimento Nacional de estabelece a obrigatoriedade e Monitoramento (Decreto no Pessoas em Situação de Rua teve de criação de programas 7.053/2009) para implementação oportunidade de introduzir, de forma direcionados à população em de ações a nível estadual e mais contundente, suas demandas na situação de rua. municipal. agenda governamental. Em 1988 é criada a Constituição Em 2005, foi realizado o I Em 11 de outubro de 2021 foi publicada Entre 2007 e 2008 foi feito o Federal do Brasil Encontro Nacional sobre a Resolução 425 que institui no âmbito primeiro censo de uma População de Rua em Situação de do poder judiciário a Política Nacional pesquisa nacional sobre Judicial de Atenção a Pessoas em Rua e foi criado o Movimento população de rua foi Situação de Rua que estabelece uma Nacional da População de Rua realizada pelo Ministério do série de ações para assegurar o acesso à com representantes e vários Desenvolvimento Social e justiça, promover e garantir os direitos estados auxiliando na formulação Combate à Fome de políticas públicas. humanos, fomentara programas, entre outras medidas.

Figura 3 - Políticas públicas para pessoas em situação de rua no Brasil

Fonte: Spudeit (2021)

Como percebe-se na figura 3, desde 2009 não havia ocorrido nenhuma mudança nas políticas públicas às pessoas em situação de rua, porém em 11 de outubro de 2021 foi publicada a Resolução 425 que institui no âmbito do poder Judiciário a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua onde estabelece uma série de ações para assegurar o acesso à justiça, promover e garantir os direitos humanos, fomentar programas entre outras medidas pautadas nos seguintes princípios: a) Respeito à dignidade da pessoa humana; b) Não-criminalização das pessoas em situação de rua; c) Promoção do acesso aos direitos de cidadania e às políticas públicas; d) Respeito à autonomia das pessoas em situação de rua, entre outros (BRASIL, 2021). Essa iniciativa se deve porque em 2021, devido à pandemia e, também, a crescente crise econômica do país que causou aumento do desemprego, também originou o aumento de pessoas que estão nas ruas. No relatório do IPEA (2021) cuja pesquisa foi realizada em março de 2020 no início da pandemia, já mostrava mais de 220 mil pessoas em situação de rua no país.

Sob este foco, o relatório do IPEA (2020) enfatiza que o avanço da pandemia apresentou um enorme desafio adicional para as políticas de atenção à população em situação de rua, especialmente neste cenário de ampliação desse contingente. Além dos riscos inerentes à doença, que tem como medidas sanitárias prioritárias – isolamento, distanciamento social e higiene –, aspectos distantes das condições dispostas para realidade desse grupo populacional, a ausência de circulação social nas ruas impõe obstáculos para a subsistência diária, dada a escassez das fontes de trabalho, renda e doações.

Embora o governo federal tenha aprovado auxílio emergencial a ser pago para pessoas de baixa renda, ocupadas em atividades informais, as pessoas em situação de rua enfrentam dificuldades adicionais — por vezes, intransponíveis (como ausência de qualquer documento) —, para acessá-lo, bem como estão expostos a outros tipos de riscos que nem o valor, nem a natureza desse recurso consegue suprir. No relatório, o IPEA (2020) mostra que entre as medidas emergenciais para atender pessoas em situação de rua no período da pandemia o foco foi dividido em abrigamento, auxílio moradia, alimentação, entrega de kits de higiene, limpeza nas áreas urbanas, criação de consultórios na rua voltados para combate da COVID19, triagem médica em abrigos e vacinação prioritárias para pessoas em situação de rua.

Em relação também às políticas públicas, percebe-se que o grupo de pessoas em situação de rua está nos limites inferiores de pobreza e de vulnerabilidade, além de extremamente pobres mesmo estando em idade economicamente ativa muitas vezes não conseguem inserção no mercado de trabalho formal ressaltando a necessidade de maior atenção a este contingente por meio de políticas públicas mais abrangentes que incluam além de alojamentos, capacitação profissional e direcionamento para vagas de trabalho.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre a População em situação de Rua (BRASIL, 2009), a grande maioria não participa de programas governamentais onde 88,5% afirmaram não receber qualquer benefício do governo. Entre os benefícios recebidos se destacaram: Aposentadoria (3,2%), Programa Bolsa Família (2,3%), Benefício de Prestação Continuada (1,3%).

Estes dados são preocupantes, pois convergem com os problemas sociais e informacionais que impedem as pessoas de exercerem sua cidadania bem como ter acesso aos direitos constitucionais. Pode-se perceber,



diante do conjunto de dados apresentados neste item, que a heterogeneidade é uma característica marcante dessa população por isso não constitui um único grupo ou categoria devido às diferentes origens, interesses, vinculações sociais e perfis socioeconômicos diversificados de acordo com Silva (2009). Estas pessoas não constituem um bloco homogêneo, pois não há um perfil único, o que pode dificultar o planejamento e execução de ações voltadas aos problemas informacionais das pessoas em situação de rua.

Após mudanças governamentais esse ano, foi criado o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania(MDHC) e em Agosto de 2023 foi publicado um relatório4 pela Diretoria de Promoção dos Direitos da População de Rua contendo um diagnóstico das pessoas em situação de rua com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal (BRASIL, 2023). Nesse relatório consta apontamentos para as políticas públicas para pessoas em situação de rua no qual reconhece também a importância de buscar dados censitários específicos sobre a população em situação de rua, a fim de obter um dado fidedigno sobre qual é a real população em situação de rua no país e em cada território, para além daquelas pessoas que já têm acesso às políticas públicas de assistência social via Cadastro Único.

Alerta que é preciso considerar as diferenças regionais para a priorização dos esforços do Governo Federal na articulação inter federativa e cooperação técnica com estados e municípios. Por exemplo, as ações no Norte, e especialmente em Roraima, onde uma proporção considerável são imigrantes internacionais, mulheres e crianças, possivelmente serão distintas daquelas no Sudeste, particularmente na cidade de São Paulo, que concentra sozinha quase ¼ da população em situação de rua do país, com perfil mais prevalente de homens adultos. Há que se considerar também que parte do número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único se dê pela busca ativa dos serviços de assistência social. Entretanto, é de se esperar que haja iniquidades nesse acesso entre os territórios e que, em alguns, as pessoas em situação de rua tenham mais barreiras para acessar os serviços e, por isso, não entrem nessa conta.

Observando-se que os principais motivos para a situação de rua apontados foram problemas familiares, desemprego, alcoolismo e/ou uso de drogas e perda de moradia, respectivamente, evidencia-se a necessidade de articulação do MDHC com outros Ministérios, especialmente o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério das Cidades. O documento da Diretoria de Promoção dos Direitos da População de Rua cita:

- a) Considerando a principal motivação relacionada a problemas familiares, é primordial fortalecer a atuação dos centros de reabilitação e outros equipamentos, serviços, programas e projetos de assistência social básica, visando a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários; e a atuação dos serviços de proteção especial, como os centros de reabilitação e Centros Pop, favorecendo a reconstrução desses vínculos, a defesa de direitos e o enfrentamento das situações de violações. Além das instituições, a atuação junto a organizações da sociedade civil, movimentos sociais e conselhos de direitos é extremamente importante para o enfrentamento dos problemas que levam à situação de rua, mantêm as pessoas nessa situação e dificultam a sua superação.
- b) Favorecer o acesso a emprego depende tanto de ações de empregabilidade e renda, quanto a outros direitos básicos, como à documentação e à educação.
- c) A questão do uso prejudicial de álcool e outras drogas deve ser tratada na perspectiva de problema de saúde pública e, para isso, o fortalecimento de equipes de Consultório na Rua, dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e outros serviços de atenção à saúde tem grande relevância.
- d) A perda de moradia precisa ser enfrentada com uma política habitacional robusta e equitativa. A existência de locais para dormir, como albergues, abrigos e casas de passagem, influencia tanto no local de pernoite, quanto no acesso a outros serviços e políticas públicas, quanto estruturado de forma integrada e intersetorial. Porém, são necessárias políticas mais estruturantes, como o Programa Moradia Primeiro, que têm sido apontado como estratégia prioritária pelo MDHC (BRASIL, 2023, p. 35).

Em termos de políticas públicas, acredita-se que a realização de um Censo da População em Situação de Rua auxiliará nesse diagnóstico referente à proporção das pessoas em situação de rua que, de fato, está cadastrada e recebendo benefícios da assistência social. Além disso, o fortalecimento da busca ativa e a ampliação de

⁴ Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-derua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf



serviços voltados à população em situação de rua será primordial para reduzir as condições de vulnerabilidade social no qual estas pessoas estãos sujeitas por falta de políticas públicas efetivas.

6 Acesso e uso da informação pela população de rua

A Constituição Federal Brasileira enfatiza sobre o exercício da cidadania e acesso aos direitos básicos. Mais recentemente essas premissas também foram previstas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (2015) em que apresenta os 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável (ODS) para países, principalmente no que tange ao objetivo 10 que visa "Reduzir as desigualdades nos países e fora deles" visto que para reduzir as desigualdades é necessário ter políticas públicas que promovam o acesso aos direitos básicos de moradia, alimentação, saúde, educação, trabalho previstos em uma Constituição Federal como existe no Brasil (1988) a fim de garantir a cidadania e preservar os direitos humanos de um povo.

Fica evidente, nesse objetivo, a necessidade de promover ações de inclusão e principalmente de resgate das populações de rua para poderem exercer seus direitos como cidadãos. Por esse viés, uma das formas para promover tais ações está no âmbito das bibliotecas públicas, com serviços voltados ao acesso e uso da informação para que as pessoas em situação de rua tenham acesso e usufruam dos benefícios sociais garantidos por lei. No espaço da biblioteca pública, pode ser oferecido acesso a diferentes recursos e fontes de informação (para conseguir um trabalho, tirar uma segunda via de um documento etc.), entre outras necessidades informacionais.

Além disso, a própria Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (2005) da UNESCO busca democratizar e tornar o acesso à informação para as populações vulneráveis (as mais necessitadas), neste caso das pessoas em situação de rua. No Art. 8 trata que "a vulnerabilidade humana deve ser levada em consideração na aplicação e no avanço do conhecimento científico, das práticas médicas e de tecnologias associadas". Assim, indivíduos e grupos de vulnerabilidade específica devem ser protegidos e a integridade individual de cada um deve ser respeitada (UNESCO, 2005, online).

No Brasil, por exemplo, para as pessoas garantirem o direito a alguns benefícios criados por meio de políticas públicas (direitos humanos básicos) como auxílio doença, licença maternidade, aposentadoria (por tempo de contribuição, por idade, por invalidez, especial), auxílio a acidente, pensão (por morte), salário maternidade, seguro desemprego, entre outros, é necessário seguir trâmites burocráticos que envolvem o uso de sistemas de informação governamentais que na maior parte das vezes não é acessível e/ou amigável. As pessoas não têm acesso e/ou nem sabem como usar, sendo este um impeditivo para usufruírem de seus direitos. No caso da população em situação de rua, é preciso ainda que as pessoas nesta condição tenham registro no cadastro único do Governo Federal.

Por se tratar de um direito constitucional, o acesso aos sistemas de informação governamentais deveria ser para todos, porém, observa-se no estudo de Cohn (1995) as dificuldades de estabelecer políticas sociais para reduzir a pobreza no Brasil e torná-las acessíveis para todos e todas, principalmente no que tange à população em situação de rua que desconhece seus direitos, além de não saberem como acessar os benefícios.

Silva (2009, p. 178) coloca que "existem muitas restrições de acesso e não se limitam às políticas sociais de saúde e educação, são extensivas às demais políticas sociais, como assistência social, habitação, trabalho e renda". Todas as políticas públicas têm exigências e critérios formais para ter acesso o que causa a seletividade, ou seja, estratégias para selecionar quem vai e quem não vai receber, são nessas barreiras que as pessoas em situação de rua são excluídas do acesso aos serviços das políticas sociais.

Dentro dessa problemática que envolve o acesso e uso ao sistema de informação, para ter direito aos benefícios sociais percebe-se a importância da mediação dos bibliotecários, conforme Manifesto de competência em informação de Florianópolis (FEBAB, 2013), para oferecer uma capacitação para maior autonomia às pessoas usuárias desse sistema, bem como promover acesso ao conhecimento sobre os direitos e benefícios garantidos pelas leis brasileiras.

Pode-se observar que é um desafio pensar em formas de promover o acesso e uso de informação para populações vulneráveis quando inexistem políticas públicas, pois o cenário demonstra que são variados grupos, com limitações, exclusões, características, dificuldades e necessidades muito diferentes e particulares entre si, desta forma, para esta pesquisa, delimitou-se um grupo considerado vulnerável socialmente.

Tabosa, Tavares e Nunes (2016, p. 298) explanam que mesmo tardio, é importante que a Biblioteconomia e a Ciência da Informação pensem os aspectos sociais da relação com as pessoas, pois "sempre teve mais destaque os estudos relacionando os sistemas de informação e suas características, com forte apelo quantitativo em detrimento daqueles que os utilizam". A Ciência da Informação precisa ampliar e fortalecer estudos voltados ao acesso e uso da informação pela população de rua já pois é uma das vertentes dos problemas informacionais segundo Saracevic (1996) e Borko (1968).



Com base nisso, a IFLA tem promovido ações específicas para populações de rua no que tange ao papel das bibliotecas no acesso de uso da informação. Em 2017, a IFLA publicou diretrizes desenvolvidas pela Seção de Serviços de Biblioteca para a promoção de serviços para população de rua. A seguir algumas diretrizes da IFLA para atendimento de pessoas em situação de rua:

- a) Combater o preconceito em relação às pessoas em situação de rua;
- Identificar barreiras e como superá-las
- Organizar serviços específicos para atender as demandas das pessoas em situação de rua
- d) Organizar uma rede de suporte com especialistas de diferentes áreas

A Seção de Serviços de Biblioteca da IFLA para Pessoas com Necessidades Especiais define algumas prioridades relacionadas a: combate ao preconceito, barreiras relacionadas às condições física e mentais, mas também a ausência de recursos ou documentos para usar os serviços de biblioteca, prestação de serviços específicos para atender e incluir pessoas de diferentes raças, etnias, idades.

Ao final das Diretrizes da IFLA (2017) são apresentadas duas ferramentas de planejamento de ação para bibliotecas à medida que se movem para envidar esforços para abordar o tema da falta de moradia em suas bibliotecas por meio das necessidades desses usuários. Também foca um importante pré-requisito para serviços eficientes e sustentáveis relacionados à falta de moradia é construir uma rede de diferentes atores em seu cuidado. Infelizmente, os funcionários das bibliotecas em certas comunidades e países não têm disponível uma rede de apoio de organizações que trabalham para atender às necessidades das pessoas experimentando a falta de moradia.

Além disso, a maioria dos funcionários das bibliotecas nunca teve qualquer capacitação de como compreender e comunicar-se eficazmente com as pessoas que vivem em situação de rua. Para isso, ao final das diretrizes da IFLA contêm recomendações e percepções de um psicólogo e uma assistente social para nortear as equipes das bibliotecas.

As pessoas que estão em situação de rua enfrentam uma série de barreiras que as impedem de obter acesso igual aos serviços de uma biblioteca devido as suas precárias condições de vida, saúde mental e física além do preconceito. Os serviços voltados para refugiados estão incluídos nestas diretrizes já que eles enfrentam os mesmos desafios que as pessoas que vivem nas ruas. A falta de moradia é um desafio da comunidade e é um pré-requisito importante para um sistema eficiente e sustentável.

Para isso, é preciso construir uma rede de várias partes interessadas para atender as pessoas em situação de rua. Todos os tipos de bibliotecas (escolar, pública, acadêmica e especial) podem contribuir para esta rede e devem fazer parceria com organizações comunitárias, profissionais, voluntários e agências governamentais (IFLA, 2017). Para facilitar a organização dos serviços bibliotecários para pessoas em situação de rua a IFLA (2020) disponibilizou um check-list conforme figura a seguir.



Figura 4 – Check list para atendimento de pessoas em situação de rua



Fonte: IFLA (2020)

No mesmo sentido da IFLA, a ALA também apresenta orientações para atendimento de pessoas que vivem em situação de pobreza ou falta de moradia já que constituem uma parcela significativa dos usuários em muitas bibliotecas. À medida que aumenta o número de crianças, adultos e famílias pobres ou em situação de rua na América, aumenta também a necessidade urgente de bibliotecas para atender com eficácia às suas necessidades. Assim, a ALA defende que o acesso a bibliotecas e recursos de informação, serviços e tecnologias é essencial para todas as pessoas, especialmente as economicamente desfavorecidas, que podem experimentar isolamento, discriminação e preconceito ou barreiras à educação, emprego e habitação.

Além desses documentos e diretrizes da IFLA e da ALA que auxiliam as bibliotecas no planejamento de serviços voltados à promoção do acesso e uso da informação para pessoas em situação de rua, acredita-se que os estudos voltados à epistemologia social da Ciência da Informação podem trazer importantes contribuições para nortear as discussões teóricas para futuros planejamentos de ações pelas bibliotecas conforme exposto no Manifesto sobre a Competência em Informação e as Populações Vulneráveis e Minorias durante a realização do XXV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação em Florianópolis, Santa Catarina.

7 Considerações finais

Ao apresentar reflexões e perspectivas relacionadas às questões de vulnerabilidade social da população de rua percebe-se que essa condição ocasiona problemas informacionais que agravam a situação desse grupo social por impossibilitar que essas pessoas tenham acesso aos seus direitos, enquanto cidadãos, garantidos pela Constituição Federal. Mais do que isso, lhes tira sua dignidade e identidade por estarem muitas vezes marginalizadas da sociedade e das políticas públicas.

A falta de acesso à informação contribui para a vulnerabilidade informacional e é algo que pode ser minimizado com o estabelecimento de políticas públicas governamentais e também com a implementação de serviços voltados ao desenvolvimento da competência em informação por instituições educacionais e culturais como é o caso das bibliotecas públicas cuja estrutura basilar consiste em oportunizar o acesso à informação para todos os cidadãos, independentemente de sua raça, cor, gênero, status social, religião etc.

Sob este olhar, apresentou-se nesta pesquisa os conceitos de vulnerabilidade, vulnerabilidade social e informacional, políticas públicas, mas também foi possível conhecer mais sobre as características, perfil e as realidades das pessoas em situação de rua. As pessoas nesta condição além de enfrentarem dificuldades básicas de moradia, higiene, saúde e alimentação também ficam à margem dos benefícios sociais, devido aos obstáculos e barreiras para acesso e uso de sistemas de informação em geral. Por serem pessoas



invisibilizadas pelo poder público e sofrerem preconceito por sua condição, são oprimidas, são excluídas das políticas públicas e tratadas como dejetos pela sociedade.

Acredita-se que a falta de acesso e uso da informação as torna frágeis e dependentes do sistema. Por outro lado, ao oferecer serviços informacionais nas bibliotecas públicas voltados a esse grupo e desenvolver a competência em informação, pode-se contribuir para minimizar as perdas e riscos que as pessoas em situação de rua estão expostas, promove a inclusão social e melhora a qualidade de vida. Ao melhorar as habilidades, conhecimentos, valores, comportamentos e atitudes quanto ao uso da informação, será possível otimizar a capacidade de resposta das pessoas frente as suas demandas para que consigam sair desta situação de vulnerabilidade social e informacional, se tornando sujeitos ativos e autônomos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e com oportunidades para todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla H. et al. A pesquisa científica na saúde: uma análise sobre a participação de populações vulneráveis. Texto Contexto Enferm, Florianópolis, jan./mar., v. 1, n. 19, p. 104-11, 2010. Disponível em https://www.scielo.br/j/tce/a/jvWh36MwXHZJWSCpwhq4fTf/abstract/?lang=pt. Acesso em 10 out. 2023.

ARENDT, Hannah. A condição humana. 10. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

BAUMAN, Zigmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BAUMAN, Zigmunt. Vidas desperdiçadas. Rio de Janeiro: Zahar, 2005

BORKO, Harold. Information science: what is it? American Documentation, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/mri-01---information-science---what-is-it.pdf. Acesso em 10 nov. 2023

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. Coordenação-Geral dos Direitos da População em Situação de Rua. O Desafio da Implementação das Políticas Transversais. Brasília, 2013. Disponível em https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/763/2/1-%20SPI%20-%20Aloysio%20Guapindaia-2.pdf. Acesso em 15 nov. 2023.

BRASIL. [Constituição [1988]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal; 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009: Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. DisponÍvel em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 10 fev 2023.

BRASIL. Defensoria Pública da União. Direitos da pessoa em situação de rua: cidadão lute por seus direitos. Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 11.258, de 30 de dezembro de 2005: Altera a lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponivel em https://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2004-2006/2005/lei/l11258.htm. Acesso em 10 jun. 2023

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. População em situação de rua. 2019. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua. Acesso em 10 nov. 2023

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 425, de 08 de outubro de 2021: Institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua. Disponível em https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4169. Acesso em 10 nov. 2023

BRASIL. Ministério de Direitos Humanos e Cidadania. População em situação de rua: diagnóstico das pessoas em situação de rua com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília, 2023. Disponível em https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-derua/publicacoes/relat pop rua digital.pdf. Acesso em 10 set. 2023.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Mariângela; BÒGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita. Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC, 1997.

COSTA, Ana Paula M. População em situação de rua: contextualização e caracterização. Revista Virtual Textos & Contextos, nº 4, dez. 2005. Disponível em https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/993. Acesso em 10 jan. 2023

DE LUCCA, Djuli M.; VITORINO, Elizete V. A dimensão política da competência em informação. IN: VITORINO, Elizete Vieira; DE LUCCA, Djuli Machado (orgs.). As dimensões da competência em informação: técnica, estética, ética e política. Florianópolis: Porto Velho, RO: EDUFRO, 2020. Disponível em:

http://www.edufro.unir.br/uploads/08899242/Capas% <u>Oda%20Competencia%20em%20Informacao.pdf</u>. Acesso em: 15 out. 2023



Biblios Quem vocês pensam que são? Reflexões sobre a vulnerabilidade informacional nas pessoas em situação de rua sob o prisma da Competência em Informação

DI FLORA, Marilene C. Mendigos: porque surgem, por onde circulam, como são tratados? Petrópolis: Vozes, 1987.

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES. Manifesto de Florianópolis sobre a competência em informação e as populações vulneráveis e minorias. Florianópolis, 2013. Disponível em http://repositorio.febab.org.br/items/show/4554. Acesso em 10 set. 2023.

GARCIA, Thábata. L. Et al. Os temas "vulnerabilidade" e "vulnerabilidade em informação" no buscador google. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 13, n. esp. CBBD 2017. Disponível em https://brapci.inf.br/index.php/res/v/4582. Acesso em 10 ago 2023.

IFLA/LSN Guidelines Working Group. IFLA Guidelines for Library Services to People Experiencing Homelessness. Haia: IFLA, 2017. Disponível em https://www.ifla.org/g/lsn/guidelines-for-library-services-to-people-experiencing-homelessness/. Acesso em 10 nov. 2023

IFLA. Libraries and Community Homelessness (Checklist). New York: IFLA, 2020. Disponível em I https://repository.ifla.org/handle/123456789/769. Acesso em 22 out. 2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Estimativa da população em situação de rua no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7289. Acesso em 11 nov. 2023

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. População em situação de rua em tempos de pandemia: um levantamento de medidas municipais emergenciais. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10078. Acesso em 10 nov. 2023.

LEAL, Mayara L. Et al. O tema 'vulnerabilidade' no Portal BU-UFSC: subsídios para a construção de um conceito de vulnerabilidade em informação no âmbito da competência em informação. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (Online), v. 13, p. 53-80, 2017. Disponível em https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/816. Acesso em 10 out .2023

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney. Políticas Públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

MATTOS, Ricardo M.; FERREIRA, Ricardo F. Quem vocês pensam que (elas) são? Representações sobre as pessoas em situação de rua. Psicologia & Sociedade, v. 16, n. 2, p. 47-58, maio/ago. 2004. Disponível em https://www.scielo.br/j/psoc/a/r6rMZrKqN9VR8jxhKGVSDDq. Acesso em 01 set. 2023

MENESES TELLO, Felipe. Servicios bibliotecários para grupos vulnerables: la perspectiva em las diretrices de la IFLA y otras asociasiones. Informação & Sociedade, João Pessoa, v. 18, n.1, p. 45-66, jan./abr. 2008. Disponível em s/index.php/ies/article/view/1639/1652, Acesso em 10 out. 2023

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Agenda 2030. 2015. Disponível em https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em 11 ago. 2023

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, 2005. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_univ_bioetica_dir_hum.pdf. Acesso em 01 nov. 2023

PAIANO, Géssica de S. et al. O tema "vulnerabilidade" na Scielo: contribuições para a construção conceitual de "vulnerabilidade em informação". In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLÍOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 27, 2017. Fortaleza. Anais... Fortaleza: FEBAB, 2017. Disponível em http://repositorio.febab.org.br/files/original/23/2609/1723-1740-1-PB.pdf. Acesso em 10 set. 2023

RIGHETTO, Guilherme G.; VITORINO, Elizete V.; MURIEL-TORRADO, Enrique. Competência em informação no contexto da vulnerabilidade social: conexões possíveis. Inf. & Soc.: Est., João Pessoa, v. 28, n.1, p. 77-90, jan./abr. 2018. Disponível em https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/34735. Acesso em 10 nov. 2023

RODRIGUEZ VIGNOLI, Jorge. Vulnerabilidad y grupos vulnerables: un marco de referencia conceptual mirando a los jóvenes. Santiago: CEPAL, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez,

SARACEVIC, Tefko Ciência da informação: origem, evolução e relações. Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em sitorio/2017/07/pdf_7810a51cca_0000015436.pdf. Acesso em 10 set. 2023.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Trabalho e população em situação de rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. Moradores de rua. São Paulo: Polis, 1992.

SPUDEIT, Daniela F. A. O. Diretrizes para o desenvolvimento da Competência em Informação em bibliotecas públicas com foco nas pessoas em situação de rua. 442 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.



TABOSA, Hamilton Rodrigues; TAVARES, Derek W. da Silva; NUNES, Jefferson Veras. História e epistemologia da Ciência da Informação: Abordagem social em foco. Rev. Interam. Bibliot. Medellín, Colombia, v. 39, n. 3, set. dez. 2016. Disponível em https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=179046906007. Acesso em 20 set. 2023.

VIEIRA, Maria Antonieta da C.; BEZERRA, Eneida M. R.; ROSA, Cleisa M. M. (Orgs.). População de rua: quem é? Como vive? Como é vista? São Paulo: Hucitec, 1994.

VITORINO, Elizete et al. Teoria e prática sobre as dimensões da competência em informação: atividade de aprendizagem e de vivência com alunos de graduação. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 13, 2017. Disponível em https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/820. Acesso em 10 set. 2023

VITORINO, Elizete Vieira. A competência em informação e a vulnerabilidade: construindo sentidos à temática da "vulnerabilidade em informação". Ci.Inf., Brasília, DF, v. 47 n. 2, p.71-85, maio/ago. 2018. Disponivel em https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4187. Acesso em 10 nov. 2023

VITORINO, Elizete Vieira.; PIANTOLA, Daniela. Dimensões da competência informacional. Ciência da Informação, Brasília, DF, v. 40, n. 1, jan./abr., 2011. Disponível em https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1328. Acesso em 20 set. 2023.



Dados das autoras

Daniela Spudeit

https://orcid.org/0000-0003-2462-6553 daniela.spudeit@udesc.br

Professora no curso de graduação em Biblioteconomia e no Programa de Pós-Graduação de Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Doutora e mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina, também fez especialização em Gestão de Unidades de Informação na UDESC, especialização em Didática do Ensino Superior no SENAC, bacharelado em Biblioteconomia na UFSC e licenciatura em Pedagogia na UDESC. É integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Competência em Informação (GPCIn) da Universidade Federal de Santa Catarina e do Grupo de Pesquisa em Informação (GPINFO) da Universidade do Estado de Santa Catarina. Atualmente ocupa o cargo de vice chefe do Departamento de Biblioteconomia e coordena o Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão em Biblioteconomia e Ciência da Informação (LABIB) vinculado a UDESC.

Elizete Vieira Vitorino

https://orcid.org/0000-0003-2462-6553.

elianepellegrini@gmail.com

Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação (CIN) e do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PGCIN) da UFSC. Pós-doutora pela Universidade do Porto. Doutora e Mestre em Engenharia de Produção pela UFSC. Graduada em Biblioteconomia pela UFSC. Bolsista Produtividade CNPq, Nível 2. Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Competência em Informação (GPCIn).

Received: 2023-03-28 **Accepted:** 2023-12-11



This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 United States License.



This journal is published by the <u>University Library System</u> of the <u>University of Pittsburgh</u> as part of its <u>D-Scribe Digital Publishing Program</u> and is cosponsored by the <u>University of Pittsburgh Press</u>.